



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Tipo: Acompanhamento preventivo

Exercício: 2021

Relatório nº: 01/2022

I. INTRODUÇÃO

De acordo com o estabelecido no seu Regimento Interno (<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/REGIMENTO-INTERNO-COMIT%C3%8A-aprovado-em-rop-2015.pdf>), o Comitê de Controles Internos do Coren-SC é um órgão independente, de caráter consultivo, responsável, em conjunto com a Controladoria Geral do Regional, pela revisão e supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; dos processos de controles internos e administração de riscos; das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes (quando for o caso). As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Direção, das Assessorias e Chefias, bem como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. O Comitê se reporta ao Plenário e se constitui como elo entre o Plenário e a Controladoria Geral

O Comitê de Controle Interno do Coren-SC foi instituído formalmente, por meio da Decisão Coren-SC nº 01/2015 (<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Decis%C3%A3o-001-2015-cria-Comit%C3%AA-Permanente-de-Controle-Interno.pdf>).

O início do ano 2021 trouxe as mudanças culturais em virtude da pandemia causada pela Covid-19, instalado no país desde março de 2020. Para o Coren-SC também foi o início de uma nova gestão, resultado do pleito eleitoral ocorrido nos dias 08 e 09 de novembro de 2020.

As atividades da nova gestão começaram com a realização da primeira Reunião de Plenário que elegeu a Diretoria do Regional.

Uma das principais demandas administrativas da nova gestão foi a adoção de medidas para minimizar os riscos de transmissão da Covid 19. Dentre as ações destaca-se a publicação da Portaria Coren-SC 012/2021, que estabeleceu as atribuições da Comissão Temporária de Enfrentamento de Crise – COVID-19, com o objetivo de coordenar e elencar estratégias de atuação emergencial considerando as recomendações sanitárias e legais relacionadas.

Várias outras estratégias foram adotadas visando minimizar os riscos de contágio, dentre elas: a edição da Instrução Normativa Coren-SC nº 001-2021 (<http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/001-2021-Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-Coren-SC-COVID-19-I.pdf>) que estabelece orientações aos empregados públicos, assessores, terceirizados e Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, quanto às medidas de proteção



uf

20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19); aquisição de máscaras de pano em cores diferenciadas que foram distribuídas aos empregados do Coren-SC juntamente com a recomendação de troca a cada duas horas em escala de cores, assim foi possível o acompanhamento efetivo da troca; aquisição onde os condomínios não providenciaram, de tapetes sanitizantes; aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Fiscais e por fim a aquisição e distribuição de máscaras tipo N95 para todos os empregados em substituição às máscaras de pano.

Ante as dificuldades do distanciamento e impossibilidades de viagens, os membros do Comitê de Controle Interno do Coren-SC têm buscado realizar suas ações em parceria com a Controladoria Geral, o Ouvidor e a Comissão da LAI do Coren-SC com o objetivo de ampliar a atuação e alcançar um efetivo acompanhamento das áreas mais suscetíveis à riscos.

No ano de ano 2021, o Comitê se reuniu seis vezes vez de forma híbrida (presencial e pelo google meet), sendo que no mesmo período seus membros atuaram individualmente, ou em grupo, com o objetivo de elaborar o Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Ano 2020, assim como para elaborar e executar o Plano de Ação para o triênio 2021-2023 e aprovar as Contas do Primeiro Trimestre do ano 2021.

Equipe responsável pelas atividades e achados:

Comitê de Controles Internos - Portaria Coren-SC nº 027/2021

Laís Concellos – Conselheira - Coordenadora
Vilmar Wanderert – Conselheiro
Marlete Barbosa Borges - Assessora Executiva
Lilian de Farias Benedet – Advogada
Daiane Bittencourt da Rosa - Contadora

Controlador Geral - Portaria Coren-SC nº 076/2021

Bernardino José da Silva

Ouvidor - Portaria Coren-SC nº 021/2015

César Henrique Bora Rosa

Comissão da Lei de Acesso à Informação (LAI) - Portaria Coren-SC nº 111/2021

Neide Aparecida Gomes Pereira – Conselheira - Coordenadora
César Henrique Bora Rosa – Ouvidor
Karen Ramos Nascimento – Web-designer

2. PLANO DE TRABALHO

No mês de março de 2021, os membros do Comitê, juntamente com a Controladoria Geral e o Ouvidor do Coren-SC reuniram-se para elaborar o Plano de Ação 2021-2023 cuja homologação se deu na 598ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-SC por meio da Decisão Coren-SC nº 027/2021, que pode ser verificada



up

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

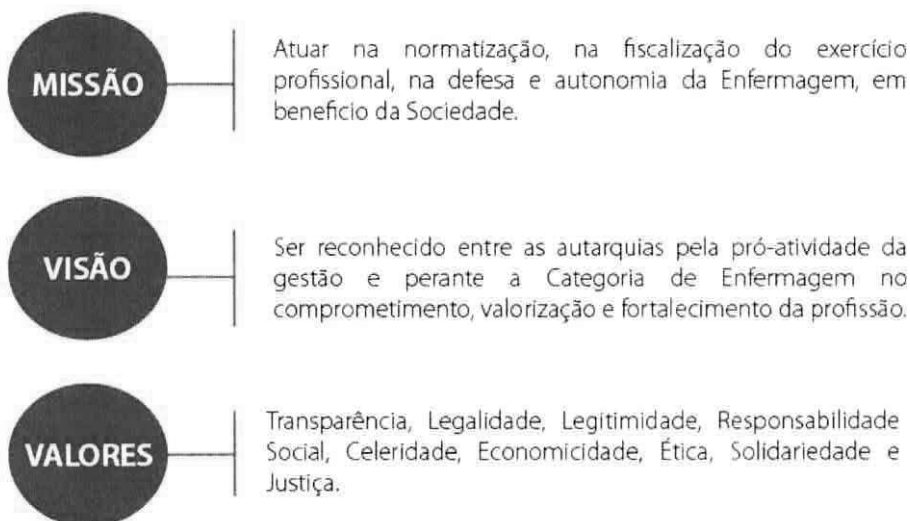
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

no Portal Transparência do Regional, a saber: http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/027_2021.pdf.

Os Objetivos Estratégicos tiveram como eixo norteador o Regimento Interno do Comitê, bem como as normativas dos órgãos superiores relativos às auditorias internas (Tribunal de Contas e Controladoria Geral da União assim como o Conselho Federal de Enfermagem). A Missão, Visão e Valores do Coren-SC também foram determinantes para a construção do Plano de Ação.

Figura 01 – Missão visão e Valores do Coren-SC



2.1 Objetivos Estratégicos (OE)

1. Combate à corrupção e à improbidade administrativa.
2. Acompanhamento das atividades finalísticas do Coren-SC.
3. Acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e contábil.
4. Acompanhamento da gestão do Almoxarifado e Patrimônio.
5. Acompanhamento da folha de pagamento e gestão de pessoas.
6. Garantia dos Direitos da Cidadania.
7. Fortalecimento da estratégia de TI e de proteção de dados.
8. Gestão de Contratos e Licitações.
9. Verificação dos atos normativos da Direção e deliberações do Plenário.



W



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Quadro 01 – Síntese do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023

OE	Processos Auditáveis	Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos	Responsável
01	Conferência do Relatório e Elaboração de Parecer que acompanha o Relatório de Gestão 2021/2022/2023.	1.1 Acompanhamento.	Relatar o resultado das avaliações estabelecidas pelo Cofen/TCU que integram o conteúdo do Relatório de Gestão 2021/2022/2023.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editadas pelo Cofen/TCU quanto à elaboração do Parecer e Relatório que acompanha o Relatório de Gestão 2021.	Membros do Comitê e Controlador Geral
		1.2 Consultoria: Apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos, elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual, a gestão de pessoas (retenções e legislação de pessoal).	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Comitê de Controle Interno e Controladoria Geral do Coren-SC	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação dos membros do Comitê e Controladoria em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	Membros do Comitê e Controlador Geral
02	Inscrição do profissional e registro de pessoas jurídicas	2.1 Acompanhamento mensal do Sistema de avaliação do atendimento;	Verificar qualidade do atendimento prestado aos profissionais.	Ir de encontro com a Visão do Coren-SC de ser reconhecido pela pró-atividade da gestão e perante a categoria de Enfermagem no comprometimento e valorização da profissão.	Lais Concellos e Marlete Barbosa
		2.2 Acompanhamento do processo de trabalho (fluxo/prazos);	Verificar tempestividade nas respostas aos profissionais.		Lais Concellos e Vilmar Wanderert
		2.3 Acompanhamento a partir do check list do TCU.	Verificar o cumprimento do planejamento anual e metas.	Realizado abaixo da meta estabelecidas.	Lais Concellos e Marlete Barbosa
		2.4 Dispendio com a fiscalização.	Verificar o cumprimento do mínimo de 20% estabelecido pelo Cofen para gastos com a fiscalização.	Gastos com atividades finalísticas em desacordo com orientações do Cofen e TCU.	Marlete Barbosa e Bernardino José da Silva
		2.5 Acompanhar (processos em fase de Instrução);	Verificar a observância aos ritos e prazos processuais estabelecidos no Código de	Ocorrência de nulidades e prescrição.	Lilian Benedit

8





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual – Comitê de Controles Internos

Quadro 01 – Síntese do Plano de Ação para o Trifênio 2021-2023

OE	Processos Auditáveis	Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos	Responsável
03	Gestão orçamentária, financeira e contábil.	2.6 Novas denúncias (encaminhamentos).	Processo ético-Disciplinar da Enfermagem.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimonial, independentemente se por fraude ou erro. Pagamentos em duplicidade ou em desacordo com a legislação estabelecida para a administração pública.	Bernardino José da Silva
		3.1 Auditoria de Contas referente a cada exercício e elaboração dos Pareceres Trimestrais e Anual das Contas 2021/2022/2023.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e se os atos de gestão relevantes estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira.		
04	Gestão do Almoxarifado e Patrimônio.	3.2 Verificação mensal dos processos de pagamentos.	Verificar se todos os pagamentos obedeceram as regras previstas em lei.	Má distribuição e armazenagem dos insumos. Falta de identificação. Falta de inventário ou desatualização.	Bernardino José da Silva Bernardino José da Silva
		4.1 Verificação periódica das entradas e baixas, bem como dos inventários.	Verificar se as recomendações expedidas no período anterior foram atendidas. Verificar a correta gestão do almoxarifado e patrimônio em atendimento a legislação.		
05	Capacitação	5.1 Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação.	Participar de ações de capacitação que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos.	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos membros do Comitê. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.	Membros do Comitê. Controlador Geral e Ouvidor
		5.2 Gestão da folha de pagamento;	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento.		





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Quadro 01 – Síntese do Plano de Ação para o Trimestre 2021-2023

OF	Processos Auditáveis	Ações Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos	Responsável
		5.3 Gestão do Banco de Horas (cumprimento da Decisão);	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos empregados.	Descumprimento de recomendação, de determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo Cofen irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios.	Lais Concellos e Marlete Barbosa
		5.4 Acompanhamento das retenções;	Verificar se as retenções foram realizadas no tempo e valores corretos.		
	Gestão de pessoas	5.5 Gestão de pessoas;	Verificar o correto dimensionamento, qualificação e motivação das equipes.	Desmotivação e falta de comprometimento. Absenteísmo. Erros por omissão ou negligência.	Lais Concellos e Marlete Barbosa
06	Acessibilidade a instalações físicas e a informações.	6.1 Auditoria de acessibilidade na sede e subseções do Coren-SC.	Mapear o grau de acessibilidade e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso às pessoas com deficiência nas instalações físicas.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	Marlete Barbosa
	Lai – Lei de Acesso à Informação.	6.2 Acompanhamento da atualização do Portal Transparência.	Avaliar a eficácia dos canais de acesso às informações geradas pelo Coren-SC.		
	Ouvidoria	6.3 Tempestividade nas respostas da Ouvidoria	Verificar se as respostas estão sendo dadas no tempo estipulado em Lei.		
07	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	7.1 Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Áreas do Coren-SC	Verificação quanto ao atendimento às recomendações legais.	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI; Fragilidade na proteção dos dados.	César Henrique Bora Rosa - Ouvidor
		7.2 Acompanhamentos periódico das deliberações do Comitê de Tecnologia e Comunicação			





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Quadro 01 – Síntese do Plano de Ação para o Trimestre 2021-2023

OE	Processos Auditáveis	Ações/Modalidade	Objetivo das Ações	Riscos	Responsável
08	Gestão de licitações e contratos administrativos.	8.3 Auditoria contínua em processos licitatórios e de contratos administrativos selecionados.	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário.	Lilian Benedet e Vilmar Wandereit
09	Deliberações da Direção e Plenário	9.1 Acompanhar mensalmente os encaminhamentos	Verificar se todos a deliberações do Plenário e Direção foram cumpridas.	Descumprimentos das deliberações da gestão.	Lilian Benedet e Marlete Barbosa





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

3. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO (Achados)

3.1 COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

3.1.2 Prestação de Contas Trimestral

O comitê emitiu trimestralmente no ano de 2021 um parecer de aprovação das contas a partir da verificação do Parecer da Controladoria Geral do Coren-SC para o mesmo período e verificação *in loco* das documentações.

O posicionamento foi pela regularidade das contas no período e os documentos encontram-se publicados no Portal Transparência do Regional <http://transparencia.corensc.gov.br/contas-trimestral/> em atendimento à recomendação da Controladoria Geral do Cofen e à Decisão Normativa nº 084/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU).

3.2 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-SC.

3.2.1 Registro, Inscrição e Cadastro

a) Números do DRIC

Quadro 02 – Acompanhamento mensal do número de inscritos

Categoria	31/12/20	31/3/21	30/6/21	30/9/21	31/10/21	30/11/21	31/12/21
Atendente	5	5	5	5	5	5	5
Auxiliar	5.576	5.521	5.347	5.394	5.418	5.449	5.505
Enfermeiro	16.237	16.888	17.013	17.452	17.615	17.717	17.868
Obstetriz	1	2	3	3	3	3	3
Técnico	43.187	43.774	44.236	45.304	45.615	45.976	46.285
Totais	65.006	66.190	67.684	68.158	68.656	69.150	69.666

Fonte: SISCAF DESKTOP (Implanta - Gráficos)

O Comitê acompanhou as atividades do Registro e Cadastro mensalmente e dentre um dos pontos verificados foi o crescimento de 7% no número de inscritos, percentual superior aos históricos 4%. No quadro acima, nos dados extraídos do Sistema de Gestão Administrativa, no último dia de cada mês, podemos verificar o crescimento mais pontual a partir do terceiro trimestre de 2021.

Foi verificado, ainda, que os dados extraídos do Sistema de Gestão Administrativa por meio de consulta avançada de gráfico apresentados acima, são diferentes daqueles informados no Portal do Cofen, que são diferentes dos dados apresentados em ROP, e diferentes dos dados apresentados pela fiscalização. Na averiguação da situação constatou-se que todos os dados estão corretos, o que diferencia são os critérios utilizados para obtenção dos dados e a data. É necessário haver um normativo que padronize a forma de coleta e divulgação do número de inscritos do Coren-SC evitando a falsa impressão de dados imprecisos.

Ainda há a preocupação constante no saneamento da base de dados, através da atualização, renovação e/ou cancelamentos de



uf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

cadastros, evitando desperdício principalmente com despesas de correio, e facilitando o acesso à informação. A ação consta do Plano de Ação da Gestão e já há um grupo de estudo trabalhando em formas de melhorias do processo de trabalho do Departamento de Registro e Cadastro do Coren-SC, sendo a atualização cadastral uma das ações a ser pensada e qualificada.

No ano de 2021 foram realizados 1.580 cancelamentos sendo: 392 auxiliares; 233 enfermeiros; 955 técnicos. Os motivos dos cancelamentos foram: aposentadoria; encerramento da atividade profissional; falecimentos; nenhum motivo relacionado; pedido pessoal. Os critérios para cancelamentos estão descritos no Anexo da Resolução Cofen nº 560/2017 que aprova o Manual de Procedimentos para Registro Inscrição e Cadastro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Cabe aqui ressaltar a importância do correto registro do motivo que levou ao cancelamento uma vez que o exercício profissional depende da inscrição no Coren.

b) Prazos nas emissões de carteira

Quadro 03 – Emissão de Carteiras no período

Motivo da carteira	Auxiliar	Técnico	Enfermeiro	Totais
Conselheiro Regional	-	3	3	6
Def. Principal	130	2.571	840	3.541
Def. Principal Sem Diploma	25	308	565	898
Def. Secundária Sem Diploma	-	13	17	30
Doutorado	-	-	2	2
Mestrado	-	-	8	8
Especialista	-	54	211	265
Outros Motivos	18	171	92	281
Recadastramento	4	4	1	9
Remida	3	9	32	44
Renovação	135	2.172	815	3.122
Transferência	5	937	534	1.476
Totais	320	6.242	3.120	9.682

Fonte: SISCAF DESKTOP (Implanta – Consultá Avançada)

Desde 2020, com a pandemia instalada, há autorização para que o profissional trabalhe com a Certidão Inscrição e com estabelecimento de prazo para comparecimento presencial no Coren para a coleta dos dados biométricos e geração da carteira. Com esta mudança de procedimento, devidamente autorizada pelo Conselho Federal para todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, há aproximadamente 1.200 carteiras profissionais para emissão em substituição a Certidão Inscrição, mesmo tendo em 2021 sido emitidas quase 10 mil carteiras. O Comitê acompanhou no período as atividades do Departamento de Registro Inscrição e Cadastro - DRIC e verificou necessidade de se realizar melhorias no sistema para agilizar o atendimento e melhorias no processo de trabalho visando a otimização do tempo e recursos humanos.

c) Atendimento telefônico.

Um atendimento telefônico bem feito gera confiança e pode ser decisivo na avaliação dos bons serviços prestados por uma instituição, com base nesta premissa foi verificado que desde





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

2019 a gestão do Coren-SC tem realizado ações e contratações na busca da visão de ter o Coren-SC reconhecido entre as autarquias pela pró-atividade da gestão e perante a Categoria de Enfermagem no comprometimento, valorização e fortalecimento da profissão.

Neste norte, primeiramente foi realizado o Pregão Eletrônico n.º 021/2019 para fornecimento e implantação da solução corporativa de telefonia IP, que resultou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019 que permitiu a troca da Central Telefônica. A aquisição da nova central possibilitou integrar as subseções e sede por meio de ramais. Com esta ação houve uma redução significativa dos gastos com telefonia, porém não das reclamações verificadas na Ouvidoria que mostram a necessidade de mais ações para que o atendimento telefônico se torne ágil e acolhedor.

Na continuidade das melhorias foi necessária a contratação de linhas telefônicas digitais para substituir as linhas analógicas da Sede e com isso implantar a central telefônica em sua integralidade. Em 2020 foi realizado outro certame visando a troca de linhas analógicas para linhas digitais fazendo a portabilidade dos números existentes em Florianópolis. A Licitação previu a portabilidade apenas do DDD 48 e com isso ficaram de fora as linhas fixas das Subseções que não poderiam se integrar a nova central telefônica o que sanaria um dos principais gargalos no atendimento telefônico.

A nova central também prevê a implementação de uma URA (menu de serviços) que poderá direcionar e/ou responder a demanda de quem procura o Coren-SC sem a necessidade do atendimento humano, mas para dar certo será necessário que as linhas das Subseções estejam integradas à central.

Após estudos a proposta de menu para a central telefônica e a contratação de um 0800 ilimitado com custo fixo para o Coren-SC e sem custos para o profissional foi apresentada e aprovada na 600ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), bem como a implementação de um menu de serviços para que ao ligar para o Coren-SC o usuário possa ter melhor direcionamento e agilidade. O modelo de telefonia existente nas seis Subseções do Coren-SC não permite uma avaliação efetiva das demandas que cada uma recebe. Com a nova proposta aprovada pelo Plenário espera-se ter maior gerência e dados para avaliação.

No segundo semestre houve a implementação da URA, porém o 0800 não teve a implantação em 2021, ficando pendente para 2022. Com a URA implantada o efeito mais imediato foi o aumento dos e-mails direcionados ao debitos@corensc.gov.br. Também foi possível verificar alguns “gargalos” no atendimento telefônico tendo em vista a resistência interna no atendimento telefônico ao profissional cuja solução, já está em análise pelo grupo responsável pela implantação.



uf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

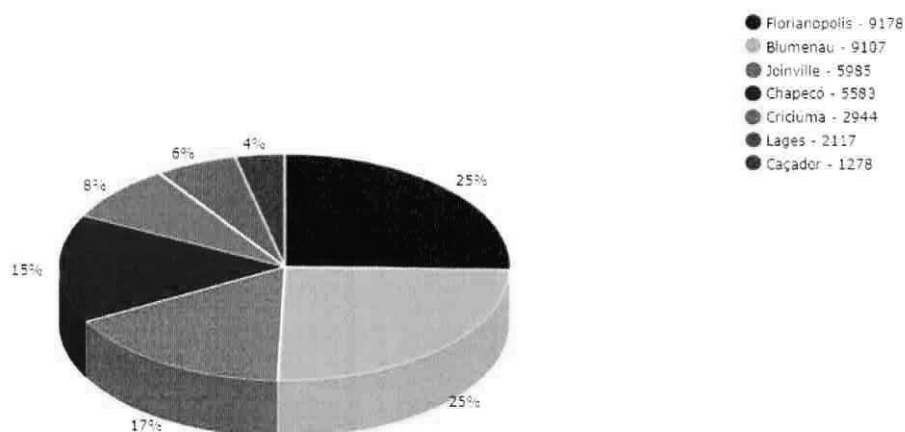
Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

d) Gestão do Atendimento

Gráfico 01 – atendimentos presenciais realizados no Coren-SC em 2021

Proximo Atendimentos Efetuados
Período: 01/01/2021 00:00 - 31/12/2021 23:59

Atendimentos Efetuados



Quadro 04 – Macrosserviços atendidos - período janeiro a dezembro de 2021

Dados	Sede	Blumenau	Caçador	Chapecó	Criciúma	Lages	Joinville	Totais
Atendimento	5.344	3.445	535	2.305	1.935	1.488	3.323	18.375
Retirar CIP	1.558	1.024	234	1.039	604	291	1.260	6.010
Fiscalização	1	0	5	6	0	16	0	28

Fonte: Sistema de Gestão do Atendimento (INFOTV)

Quadro 05 – Avaliação dos Atendimentos - período janeiro a dezembro de 2021

Dados	Sede	Blumenau	Caçador	Chapecó	Criciúma	Lages	Joinville	Totais	%
Ótimo	3.212	1.903	322	1.316	1.288	983	1.822	10.846	57%
Bom	346	186	30	224	117	73	143	1.119	6%
Regular	26	13	1	50	18	-	10	118	1%
Ruim	13	4	-	25	4	-	7	53	0%
Total de avaliações	3.597	2.106	353	1.615	1.427	1.056	1.982	12.136	64%
Total de Atendimento	4.447	4.466	719	2.830	1.810	1.328	3.323	18.923	100%

Fonte: Sistema de Gestão do Atendimento (INFOTV)

Os dados relativos à qualidade do atendimento necessitam de uma análise mais criteriosa levando em consideração a realidade local de cada Subseção, como por exemplo as reclamações relativas à Subseção de Chapecó cujo principal motivo da avaliação negativa, segundo o sistema, foi a demora no atendimento. É necessária a implementação de ações que



49

40



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

ampliem a participação dos respondentes, uma vez que atualmente estes representam 64% dos atendimentos. De acordo com a fiscal do contrato, Assessora Luiza Souza,

“O sistema dispõe de recursos que não são utilizados e que poderiam ser mais aproveitados, como por exemplo a categorização dos motivos de cancelamentos. A partir da categorização e registro dessas ocorrências, torna-se possível emitir os relatórios e analisar os dados.

Tais dados podem contribuir com o processo de tomada de decisão e de melhorias dos serviços prestados pelo Coren-SC. Atualmente, os intervalos de agendamento são definidos com base nos relatórios, bem como a quantidade de agendamentos disponibilizados, em relação aos horários que são reservados para os atendimentos por encaixe.

Sugere-se que seja realizado um acompanhamento destes dados, com o intuito de garantir o correto funcionamento do sistema. Sugere-se ainda que os recursos sejam adequados com base na vivência do Dric, objetivando melhor controle dos atendimentos a partir da padronização das categorias utilizadas pelos atendentes da sede e subseções e a obtenção de relatórios mais completos, respaldando assim a gestão do atendimento neste Regional. Recomenda-se ainda que seja avaliado a implementação integral por parte da Fiscalização, padronizando os atendimentos e os registros adotados na sede e subseções”.

O Comitê concorda com a pontuação da fiscal do contrato e definiu como escopo de trabalho para o próximo semestre o acompanhamento deste serviço.

3.2.2 Fiscalização

Quadro 06 – Números da Fiscalização

Atividades:	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total 2021
Ambiente Operacional – Recursos Humanos:					
Número de subseções:	7	7	7	7	7
Total de profissionais inscritos:	67.684	67.618	68.527	69.660	69.660
Total de Enfermeiros Fiscais:	17	17	17	17	17
Número de fiscais em campo	13	13	15	16	16
Nº fiscais em funções gerenciais e administrativas:	1	1	1	-	-
Número de fiscais afastados:	-	-	-	-	-
Nº fiscais em Home Office: (pandemia Covid-19).	3	3	2	1	1
Fiscais em campo, que possuem jornada de 40h:	13	13	15	16	16
Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	1	1	1	1	1
Coordenador da Fiscalização é fiscal concursado?	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Total de estagiários de enfermagem:	-	-	-	-	-
Dimensionamento fiscais (Resolução Cofen 617/2019):	20	20	20	20	20
Déficit de Fiscais:	3	3	3	2	2
Conselheiro acompanha os fiscais em campo?	Não	Não	Não	Não	Não
Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização:					
Total de veículos disponíveis para a fiscalização:	8	8	8	8	8
Total de computadores disponíveis à fiscalização:	34	34	34	34	34
Total de impressoras disponíveis para a fiscalização:	7	7	7	7	7



uf

10



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Atividades:	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total 2021
Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	17	17	17	17	17
Total de telefone fixo destinado a fiscalização:	18	18	18	18	18
Total de veículos particulares usados na fiscalização:	-	-	-	-	-
Total de motorista disponível para a fiscalização:	-	-	-	-	-
Disponibilização orçamentária:					
a) Previsão orçamentária da fiscalização em 2021:	755.235,44	RS755.235,44	755.235,44	755.235,44	3.020.941,77
b) O valor descrito acima representa quantos porcentos da receita líquida do Regional?	98%	92%	113%	131%	109%
c) Total de despesas executadas com a fiscalização	741.862,29	694.643,65	852.877,96	991.319,39	3.280.703,29
d) Despesa com locação de veículo da fiscalização	45.662,15	45.649,29	46.487,52	47.721,78	185.520,74
e) Despesa com diárias da fiscalização.	16.369,26	4.118,00	5.248,00	4.449,79	30.185,05
Despesa com combustível da fiscalização	6.973,30	13.517,08	12.612,47	12.973,80	46.076,65
Despesa com passagem (Terrestre, aérea, outros)	3.939,06	-	3.980,38	11.472,00	19.391,44
Despesa com folha de pagamento com os fiscais	656.087,03	575.157,28	708.993,66	835.827,04	2.776.065,01
Despesa com folha de pagamento do administrativo lotado na fiscalização	11.674,75	10.093,83	12.031,20	12.286,57	46.086,35
Despesa com telefonia móvel institucional, utilizada pelos fiscais.	5.095,80	4.791,92	4.399,12	9.349,75	23.636,59
Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, seminários, etc.)	3.939,06	41.316,25	59.125,61	57.238,66	153.741,46

Fonte: Departamento de Fiscalização e Departamento Financeiro

Foram encaminhadas ao Comitê, as prestações de contas enviadas trimestralmente pelo Departamento de Fiscalização ao Cofen e, a partir dos números recebidos constatou-se que o Regional está em conformidade com a Resolução Cofen nº 617/2020 em relação ao percentual orçamentário com gastos da fiscalização de no mínimo 20%, apresentado um percentual de 27% e quanto ao indicativo de 14 fiscalizações/mês por fiscal, deliberado pelo Plenário do Coren-SC em sua 594ª Reunião Ordinária ocorrida em dezembro de 2020. O valor apresentado no relatório é a somatória daqueles encaminhados mensalmente à Fiscalização pela Área Administrativa, Contábil e Financeira (AADCOF) do Coren-SC extraídas do módulo de Gestão de Custos da Implanta (fase pagamento). No final de 2021 houve a contratação de um Assessor para atuar como Coordenador de Fiscalização, liberando mais um fiscal para a atuação em campo.

3.2.3 Tribunal Ético

Quadro 07 – Atividades de denúncia ética em 2021

Atividades	1º semestre 2021	2º semestre 2021
Denúncias Abertas no ano.	56	58
Denúncias Apreciadas em Plenária.	02 (2020) e 01(2021)	77
Denúncias Arquivadas.	0	27
Audiências de Conciliação realizadas	0	1
Processos Éticos Abertos	0	47
Processos Éticos julgados em Plenária	0	2
Processos Éticos em Instrução	42	49
Pedido de Revisão de Penalidade	0	0

Fonte: Setor de Cartório (Tribunal Ético – Atividade Fim 03)





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

De acordo com informação recebida do setor responsável, o fluxo de recebimento e autuação das denúncias ocorre da seguinte forma:

- As denúncias via Ouvidoria e Fiscalização são recebidas e respondidas, quer seja solicitando algum dado faltante ou somente confirmando o recebimento ao denunciante.
- Após a avaliação prévia da denúncia, se faltar algum requisito de admissibilidade ou estiver incompleta, há um retorno ao denunciante solicitando os dados faltantes mediante prazo para resposta.
- Presentes os requisitos de admissibilidade, a denúncia é impressa e encaminhada para avaliação mais detalhada da Comissão instituída pela Portaria sob a coordenação de um Conselheiro, neste momento é escolhido o Conselheiro parecerista, avaliada a necessidade de despacho para Fiscalização e outras demandas que a Comissão julgar necessário.

O Comitê questionou o setor responsável acerca do critério para designação de comissões de instrução e de conselheiro parecerista e foi obtida a resposta de que para designação de Conselheiro, conforme deliberado em ROP, o critério é feito por assunto e por Conselheiro que não seja da região da denúncia.

No ano de 2019 houve uma forte atuação da gestão que resultou no saneamento das denúncias represadas, porém com a pandemia, houve a suspensão pelo Cofen dos prazos éticos e com isso novo acúmulo se fez.

De acordo com os dados recebidos do Setor de Processos Éticos ainda há processos éticos dos anos de 2019 e 2020 em instrução que permanecem inertes, dado o déficit de membros das Comissões de Instrução, as quais não prosseguiram com o andamento dos trabalhos.

Foi recomendado ao setor responsável que questionasse as Comissões de Instrução sobre a continuidade e se a resposta fosse negativa que houvesse a revogação das Portarias indicando novas comissões.

Com o retorno das atividades do Tribunal Ético, as denúncias recebidas foram devidamente distribuídas aos Conselheiros para parecer de admissibilidade, sendo que 18 delas não puderam ser apreciadas até a última ROP do ano por diversos motivos, mas principalmente em razão da extensão das pautas, mas serão apreciadas já nas primeiras reuniões de 2022.

Os processos que aguardavam andamento pelas comissões de instrução foram devidamente saneados, as comissões reorganizadas para o normal prosseguimento dos processos, com audiências de instrução já agendadas para o início de 2022.

3.3 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Conforme dados colhidos da Controladoria Geral após análise das contas do ano 2021, foi constatado:

- a) Os bens e direitos de curto prazo representados pelo Ativo Circulante do Coren-SC apresentaram uma pequena redução de 1% em comparação ao quarto trimestre de 2020. As disponibilidades, no quarto trimestre de 2021, em relação ao mesmo período de 2020, tiveram um aumento de aproximadamente 49%. O Ativo não circulante teve uma queda aproximada de 4% em relação ao mesmo período de 2020 e o Patrimônio líquido reduziu 2,71% no mesmo período de 2021 em relação a 2020.
- b) As dívidas do Coren-SC em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco algum para uma situação de endividamento e insolvência;
- c) Um dos motivos para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentários (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorreu de o percentual de arrecadação ter sido maior que o de gastos nos quatro trimestres, sendo superior a 10,45% em relação ao montante arrecadado no mesmo período de 2020.
- d) O Coren-SC está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pelo §2º do art. 18 da LRF, com um percentual, nos últimos 12 meses, de 39,42% da receita corrente líquida.
- f) O Resultado Patrimonial Deficitário no valor de R\$ 547.841,49 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais é basicamente decorrente das devoluções dos recursos de um convênio e parte de outro firmados com o Conselho Federal de Enfermagem e que não foram executados na íntegra, fato este que não afetou os indicadores de liquidez e endividamento que se mantiveram em excelentes níveis.

Assim sendo em que pese o pequeno déficit ocorrido no Patrimônio Líquido que não comprometeu os indicadores de liquidez e endividamento do Coren-SC e, considerando que foram rigorosamente observadas as normas e diretrizes pertinentes à execução orçamentária, bem como quanto a correta aplicação dos recursos e controle patrimonial, o Controlador Geral do Coren-SC sugeriu a aprovação das contas do ano.

3.4 ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.

3.4.1 Ponto eletrônico/banco de horas/horas extras

O Coren-SC iniciou o ano de 2021 com o retorno de todos os empregados para o trabalho presencial, obedecendo as recomendações descritas na Instrução Normativa Coren-SC nº 001/2021 que “Estabelece orientações aos empregados públicos, assessores, terceirizados e conselheiros do Regional, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)”. Foi disponibilizado para todos os empregados, assessores e Conselheiros Equipamentos de Proteção Individual: máscaras N95/PPF2 e óculos de proteção, além de propés



uf

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

descartáveis, luvas, toucas e jalecos para os enfermeiros fiscais utilizarem durante as fiscalizações.

a) Banco de Horas

Com o regresso dos empregados públicos para o trabalho presencial as Chefias tiveram mais controle do saldo do banco de horas de suas equipes. Observando que o Coren-SC tem somente um empregado público que ainda não conseguiu adequar à melhor solução, evidenciando que não está sendo descumprida nenhuma cláusula do banco de horas, mas um saldo negativo constante sem previsão de alteração.

Na listagem abaixo, o saldo de banco de horas em 31/12/2021, diferente dos meses anteriores, está com saldo de horas elevado em função do Seminário Administrativo, que ocorreu nos dias 17 e 18 de dezembro, onde o dia 18/12/2021 era um sábado e de acordo com o ACT 2022, trabalhados em sábado, domingo ou feriado geram horas para o banco de horas na proporção de 1 para 1,5. Além disso, no mês de novembro ocorreu o Prêmio Destaque de Enfermagem que contou com empregados trabalhando no evento.

Quadro 08 – Relatório de Banco de Horas

	31/12/2021	
Mat.	Empregado Público/ Jovem Aprendiz	Banco Horas
495	Monique Brandes	22:44
209	Gabriela Streck da Silva	22:00
503	Poliane Natale Rodio	21:14
399	Grasiela Sbardelotto	20:48
504	Gabriela Custódio Alves	19:01
471	Odirlei Ferreira da Silva	18:04
426	Fernando Kulkamp	16:53
490	Anamaria Santos Custódio	16:17
210	Elaine Cristina da Silveira Nunes	16:11
393	Michel de Castro Andrade	15:56
489	Carolina Bones	15:05
330	Carolina Gabriele Chiarelli	11:08
459	Alexandre Pereira Prazeres	10:30
499	Marta Rodrigues Coutinho Pacheco	10:30
456	Alessandra Lucélia Otto	10:20
329	Cleide Correa Custódio	10:03
354	Aline Renilda dos Santos de Aguiar	09:04
492	Stefano Cantoni Roussenq	08:32
335	Graziela Salete de Souza	08:19
475	Matheus Rufino dos Santos	07:36
431	Cesar Henrique Bora Rosa	06:58
366	Dayane Oliveira de Souza	06:50
509	Ana Laura Pereira Alves	06:19
353	Cleiton Schmidt	01:26
325	Ronaldo Pierri	00:31
502	Luisse Sthefane Maia dos Santos Lobato	00:00
508	Helena Cristina Yanetzky	00:00
510	Jaqueline Monteiro	00:00
337	Daiane Bittencourt da Rosa	29:50



W



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

	31/12/2021	
Mat.	Empregado Público/ Jovem Aprendiz	Banco Horas
339	Juliane Antônia Guerra	24:17
390	Maristella dos Santos Pacheco Vilas Boas	-07:58
401	Juliano de Souza Peixoto	25:34
412	Lilian de Farias Benedet	37:20
413	Patrícia Bueno Silvestrin	32:10
417	Priscila Patitucci Nascimento	-10:04
440	Michel Rocheles Kannenberg	31:35
441	Leonardo Longo dos Santos	33:50
449	Keyla Rasnesvski Zamboni	29:32
454	Liziane Gomes Nazário	37:14
461	Livia Martins de Andrade Fortunato	36:00
465	Rejane Lorene Soares	-32:09
474	Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni	31:42
491	Mirian Coelho Thiel	33:24

b) Afastamentos

Com o controle do relógio ponto acompanhamos em 2021 o **índice de afastamento** dos empregados públicos. Registramos aqui que os enfermeiros fiscais e assessores não registram ponto e acreditamos que por este motivo pode não ter havido registro de consultas médicas, em 2021, apenas de atestados médicos.

As declarações de consultas representam o maior índice de afastamento de empregados, sendo 147 declarações apresentadas em 2021. Ressaltamos que as Declarações não permitem registrar a quantidade de horas que o empregado ficou afastado, apenas os períodos, uma vez que cada declaração de consulta permite no máximo quatro horas de afastamento dependendo do local da consulta.

No quesito **atestados médicos** geramos no sistema uma classificação por quantidade de dias de atestado e apresentamos os períodos de 01 dia de atestado, de 02 a 05 dias, de 06 a 10 dias e por fim de 15 dias. Nos atestados de 01 dia, em 2021 tivemos 28 empregados afastados nessa categoria; atestados de 02 a 05 dias totalizamos 13 empregados e 17 empregados afastados com atestados entre de 06 a 10 dias. Não tivemos neste ano atestados com 15 dias em função do mesmo Cid.

O afastamento por licença gala no ano totalizou o quantitativo de 03 empregados públicos e 01 assessor. Já a licença nojo contabilizou somente 01 funcionário afastado, pois essa categoria obedece a ACT-2022 que menciona quais os critérios permitidos para esse afastamento.

Quadro 09 – Relatório de Afastamento em 2021

Meses	Declaração de Consulta (24)	Atestado de 01 dia (31)	Atestado de 02 a 05 dias (32)	Atestado 06 a 10 dias (42)	Licença Gala	Licença Nojo
Janeiro	5	3	1	1		



Handwritten signature

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Meses	Declaração de Consulta (24)	Atestado de 01 dia (31)	Atestado de 02 a 05 dias (32)	Atestado 06 a 10 dias (42)	Licença Gala	Licença Nojo
Fevereiro	10	0	1	0		
Março	8	3	0	2		
Abril	9	3	2	0	1	
Maiο	14	1	1	2		1
Junho	13	1	1	3	1	
Julho	19	3	0	1	1	
Agosto	13	4	3	2		
Setembro	13	3	2	2		
Outubro	13	2	0	2		
Novembro	16	5	1	1		
Dezembro	14	0	1	1		
Total	147	28	13	17	3	1

c) Reajustes Salariais

O ano de 2021 foi de grandes conquistas para os empregados públicos e assessores no que diz respeito ao reajuste salarial. Considerando que em 2020 não foi repassado acréscimo salarial pela gestão 2018-2020, no ano de 2021 foi honrado em ACT- Acordo Coletivo de Trabalho um reajuste para todos de 7,59%, um aumento de R\$ 3,00 no vale alimentação/refeição e um acréscimo de R\$ 20,00 no auxílio saúde. Além disso, a Gestão 2021-2023 cumpriu o acordado verbalmente em reuniões com os empregados e reajustou o salário de todos em 2,46% para recompor o salário a partir de dezembro/2021 considerando o índice de 2020.

d) Progressão Salarial por Merecimento

O Plano de Cargos e Remunerações – PCR orienta a progressão salarial por meio de dois processos: ano por tempo de serviço, ano por merecimento. Ambos têm que respeitar os critérios definidos. Em 2021 foi o ano da progressão salarial por Merecimento, que permite o empregado público que cumprir com os requisitos exigidos pelo PCR ganhar até 4% de aumento conforme tabela de nível salarial.

Dos 55 empregados públicos ativos, 48 empregados atenderam os critérios definidos no PCR para participar do processo de avaliação e manifestaram por escrito desejo de serem avaliados. Destes 48 empregados, todos foram beneficiados com a progressão salarial e receberam até 4% de aumento salarial.

e) Concurso Público

O Concurso Público Coren-SC Edital 001/2019 convocou em 2021 quatro auxiliares administrativos para as vagas abertas registradas na subseção de Blumenau e Caçador, cumprindo assim todas as vagas divulgadas neste edital.

f) Jovem Aprendiz





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

No intuito de cumprir a Lei nº 10.097/2000; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT), ao teor da Decisão do TST, nos autos do Processo nº TST-RR-1325-65-2012.5.10.0008, Instrução Normativa nº 146/2018 e ao Artigo 429 e 430 incisos I e II da CLT, contratamos em 2021 o número de 05 (cinco) Jovens Aprendizizes para compor o quadro de funcionários e assim proporcionamos oportunidades para os mesmos iniciarem a carreira no mercado de trabalho.

Considerando que se faz necessário atender o estabelecido no art. 429 da CLT, que determina que os estabelecimentos, de qualquer natureza, são obrigados a contratar e matricular aprendizizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de 5%, e máximo de 15%, das funções que exijam formação profissional, o Coren-SC utilizou do percentual permitido e admitiu cinco Jovens Aprendizizes, que estão distribuídos ente a Sede e Subseções, conforme segue abaixo:

Quadro 10 - Relação de Jovem Aprendiziz - Auxiliar Adm

Matricula	Colaborador	Locação	Data Admissão
509	Ana Laura Pereira Alves	Subseção de Chapecó	14/12/2021
504	Gabriela Custódio Alves	Subseção de Criciúma	20/09/2021
508	Helena Cristina Yanetzky	Subseção de Joinville	14/12/2021
510	Jaqueline Monteiro	Subseção de Blumenau	14/12/2021
502	Luise Sthefane M. dos Santos Lobato	Sede - Florianópolis	23/08/2021
Total de contratação de Jovem Aprendiziz: 05			

3.4.2 e-Social para Órgãos Públicos.

Com a publicação da Portaria Conjunta SERT/RFB/ME Nº 71 de 29 de Junho de 2021, concretiza o cronograma do e-Social para os órgão públicos com início dia 21/07/2021.

Considerando que o e-Social é um sistema de registro do Governo Federal, criado para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores de forma padronizada e simplificada e tem como objetivo reduzir custos e tempo das áreas responsáveis na execução das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, em 2021 houve a implantação do e-Social nos órgãos públicos.

Seguindo o cronograma estipulado pelo Governo para atender o e-Social, o Coren-SC cumpriu a primeira fase do cronograma, encaminhando o cadastro do empregador e suas respectivas tabelas, no mês de julho de 2021.

3.4.3 Folhas de pagamento

As obrigações com a folha de pagamento e o que pertence a ela, assim como nos demais anos foram cumpridas rigorosamente. Todos os salários, férias, décimo terceiro e encargos foram pagos em dia dentro do ano de 2021.

O décimo terceiro foi quitado em duas vezes, sendo o adiantamento em agosto/2021 para maioria dos empregados, uma vez que foram recebidos pedidos de antecipação de alguns empregados antes dessa data. O pagamento da segunda parcela ou o décimo terceiro integral foi



Wf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

realizado em dezembro/2021, conforme determina a legislação trabalhista.

O gozo de férias no decorrer do ano de 2021 cumpriu todas as determinações exigidas, sem nenhum pagamento de multa de férias ou atraso da quitação das mesmas.

Os benefícios como auxílio saúde, vale transporte e vale alimentação/refeição foram quitados dentro do prazo exigido, para todos os empregados conforme determinação legal e institucional.

3.4.4 Seminário administrativo

Em 2021, o Seminário Administrativo – SEMAD foi realizado nos dias 17 e 18 de dezembro, no Hotel Canasvieiras Internacional, em Florianópolis, contando com a participação de empregados públicos, assessores, jovens aprendizes, estagiários e conselheiros.

Por meio de atividades integrativas que estimularam competências comportamentais para resolução de problemas, trabalho em equipe, integração e relacionamento interpessoal, proporcionou-se aos presentes experiências vivenciais que contribuirão com o trabalho em equipe, melhoria no clima organizacional e melhores resultados nos processos de trabalho do Coren-SC.

3.5 GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA.

3.5.1 Ouvidoria

A Ouvidoria tem grande importância na avaliação da gestão quanto a dúvidas, problemas e denúncias, críticas, sugestões e/ou elogios do inscrito em relação ao atendimento recebido no Regional. No ano de 2021, através do site houve 1.755 acessos, sendo 781 pedidos de informação ou dúvida, 198 reclamações, 732 denúncias, 39 sugestões, 5 elogios, com um total de 88,43% de atendimentos realizados no prazo, que são de 15 dias. Foi percebido um aumento considerável nas manifestações via ouvidoria em relação ao ano anterior.

O maior gargalo foi item “Parecer Técnico”, onde teve 175 manifestações, na qual, devido o responsável pela triagem não ter um conhecimento técnico sobre o assunto, ocasionou um retrabalho constante e um atraso nas respostas.

Com um profissional com o conhecimento, muitas dessas manifestações já poderiam ter respostas imediatas, sem necessidade de abertura de PAD, o que agilizaria e diminuiria a quantidade de trabalho da coordenadora da Câmara Técnica. Câmaras Técnicas devidamente estruturadas seriam facilitadores do processo de trabalho.

A estruturação das Câmaras Técnicas deve ocorrer o mais rápido possível de maneira que as solicitações a elas enviadas sejam atendidas tempestivamente.

Quadro 11 – Ouvidoria por assunto em 2021





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Assunto da Mensagem	Quantidade	Percentual
Denúncia Ética	205	11,68 %
Exercício Profissional (Legislação)	379	21,60 %
Fiscalização	432	24,62 %
Inscrição e Registro	289	17,04 %
Jurídico	32	1,62 %
Negociação de Débitos	73	4,16 %
Parecer Técnico	175	9,97 %
Registro de Empresa	5	0,28 %
Responsabilidade Técnica	58	3,30 %
Taxas e Anuidades	67	3,82 %
Vacinação COVID	30	1,71 %
TOTAL	1755	100 %

Fonte: Ouvidoria

Quadro 12 – Ouvidoria por tipo em 2021

Tipo da Mensagem	Quantidade	Percentual
Denúncia	732	41,71 %
Dúvida	781	44,80 %
Elogio	5	0,28 %
Reclamação	198	11,28 %
Sugestão	39	2,22 %
TOTAL	1755	100 %

Fonte: Ouvidoria

3.5.2 LAI – Lei de Acesso à Informação (Portal Transparência)

Foi verificada uma atuação efetiva dos membros da Comissão da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 (LAI) com vistas à atualização permanente do Portal Transparência. Em março houve troca de um dos membros da Comissão. De acordo com o Sr. César Henrique Bora Rosa, membro da Comissão da LAI e Ouvidor do Coren-SC, todos os itens do Portal Transparência do Regional estão contemplados pela Lei e atualizados conforme recomendação do Cofen.

Algumas atualizações sofreram atrasos pontuais durante o ano, porém foram resolvidas. Também alguns itens que estavam desatualizados foram sanados, como por exemplo, as comissões.

Foi realizada uma apresentação de como funciona o portal e de como é feita sua atualização para a nova gestão. Desta reunião foram anotadas as sugestões que foram levadas para a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação.

Atualmente, a comissão conta com um membro a menos, tendo em vista que houve o seu desligamento dos quadros de empregados públicos do Coren-SC, sendo necessário que outra pessoa seja indicada a integrar a Comissão.

3.5.3 Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.



uf

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Foi realizada apenas uma reunião do Comitê de Tecnologia e Comunicação, na qual foram aprovados por unanimidade os termos de referência para a atualização do parque tecnológico do Conselho (Computadores, Wifi, Firewall, Cabeamento e material da Ascom) para serem enviados para o Cofen.

3.6 GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

No ano 2021 foram iniciados os diálogos com o Departamento responsável pela Gestão de Contratos e a Comissão Permanente de Licitações no sentido de institucionalizar o Planejamento das Contratações e inserção nos Termos de Referência, Editais e Contratos de indicadores de avaliação de risco. A demanda será objeto de atuação direta do Comitê no ano 2022. Os processos de compras foram acompanhados durante o ano e não apresentaram achados significativos que gerassem necessidade de recomendações do Comitê.

O Sistema de Gestão do Atendimento contratado pelo Coren-SC por meio do processo licitatório CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 032/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020.926208/2019 - PAD N.º 455/2019 com um pagamento mensal de 11.500,00 que inclui também a locação de televisores nas subseções onde não há o equipamento, ao custo mensal de 1.342,00. Em rápida pesquisa na internet pode se verificar que a cada mês de pagamento da locação o Coren-SC paga por uma TV, sendo assim a Diretoria acatou a sugestão do Comitê e no segundo semestre adquiriu os televisores para as Subseções, uma vez que na sede a TV é do patrimônio do Regional, reduzindo assim, o contrato em cerca de 2 mil mensais.

3.7 VERIFICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO.

Foram verificadas as atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (ROP e REP) do Plenário do Regional até o mês de dezembro. Nos meses de fevereiro a agosto as reuniões de Plenário foram virtuais com previsão de retorno presencial no mês de setembro.

Ao final do ano de 2021 o Comitê realizou verificação nos PADs que tramitaram no decorrer do ano, tendo encontrado algumas inconformidades no andamento dos processos, que não geram ilegalidades propriamente ditas, mas que não guardam relação com as boas práticas de tramitação dos processos administrativos.

Nos achados foram constatados desde erros mais básicos como a falta de numeração das páginas dos PADs; alguns não tão básicos, a exemplo da ausência de comprovação de que as partes interessadas foram devidamente comunicadas das decisões de Plenário, como também situações mais complexas, como a tramitação inversa, ou seja, o processo chegou para apreciação do Plenário sem a manifestação dos órgãos de assessoramento – Controladoria e Jurídico, o que pode induzir o Plenário ao erro e causar insegurança jurídica nas decisões.

Percebeu-se que a cultura de tramitação dos processos internos no Coren-SC não está incutida nos empregados públicos, sendo que muitos ainda acham desnecessária e burocrática a tramitação dos assuntos internos dentro dos PADs.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Relatório Anual - Comitê de Controles Internos

Diante dos achados, este Comitê de Controles Internos emitiu recomendações aos responsáveis para que apresentem as justificativas.

4. RECOMENDAÇÕES.

1. Instituir ferramenta que possibilite a precisão/critérios no levantamento dos dados relativos ao número de inscritos de forma que a instituição, como um todo, utilize os mesmos parâmetros no indicativo do número de profissionais inscritos no Coren-SC, evitando assim, a publicação de números verdadeiros, porém divergentes em virtude dos critérios utilizados para o filtro.
2. Incluir no escopo de trabalho do Comitê para o próximo semestre a verificação dos motivos dos cancelamentos, em especial aqueles sem motivo relacionado e pedidos pessoais.
3. Realizar conferência dos cancelamentos registrados sem motivo no Sistema de Gestão Administrativa e proceder a correção.
4. Instituir processo de trabalho que permita a verificação ágil da demanda de trabalho represada nos departamentos.
5. Solicitar o envio da fonte de dados das instituições fiscalizáveis, bem como a distribuições de sua natureza de atuação (clínica, hospital, etc.).
6. Emitir notificações aos responsáveis pelos PADs em que foram detectadas inconsistência de tramitação;
7. Expedir instrumento normativo (instrução normativa) acerca da tramitação dos processos administrativos no âmbito do Coren-SC de forma a uniformizar os procedimentos e implementar a cultura de tramitação dos assuntos dentro do PAD.

5. CONCLUSÃO.

O Comitê Permanente de Controles Internos tem cumprido o plano de trabalho estabelecido para o período 2021-2023.

LAIS
CONCELLOS:1
0713716819

Assinado de forma digital
por LAIS
CONCELLOS:10713716819
Dados: 2022.02.23 16:21:46
+03'00'

Laís Concellos

Coordenadora do Comitê

Daiane Bittencourt da Rosa
Membro

Lilian de Farias Benedet
Membro

Marlete Barbosa Borges
Membro

